



**Prefeitura Municipal  
de Angelina**

**Editais de Dispensa Eletrônica Nº 01/2026 - PMA**  
**Processo Administrativo Nº 01/2026 – PMA**

A Prefeitura Municipal de Angelina torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, com disputa de lances, por meio da plataforma da Bolsa Nacional de Compras (BNC), nos termos do art. 75 da Lei Nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

**1. DO OBJETO**

Constitui objeto da presente **Dispensa Eletrônica a contratação de empresa especializada em serviços de recarga de extintores de incêndio**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência – Anexo I** deste edital.

**2. DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente contratação fundamenta-se:

- no art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021;
- nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público;
- na realização de **disputa eletrônica de preços** por meio da plataforma da Bolsa Nacional de Compras (BNC).

**3. DA PLATAFORMA ELETRÔNICA**

A sessão pública ocorrerá exclusivamente por meio da plataforma:

**Sistema:** *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*

**Endereço eletrônico:** *www.bnc.org.br*

Os fornecedores interessados deverão estar previamente cadastrados no sistema.

**4. DAS DATAS E HORÁRIOS**

| <b>Etapa</b>                        | <b>Data – Horário</b>    |
|-------------------------------------|--------------------------|
| Início do recebimento das propostas | 15/04/2026 – 09:00 horas |
| Fim do recebimento das propostas    | 20/04/2026 – 09:00 horas |
| Início da disputa de lances         | 20/04/2026 – 09:02 horas |
| Horário de referência               | <i>Brasília – DF</i>     |

**5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar desta Dispensa Eletrônica empresas:

- legalmente constituídas;
- cadastradas na plataforma da Bolsa Nacional de Compras (BNC);
- que atendam às condições de habilitação previstas neste edital.

Não poderão participar empresas:



## **Prefeitura Municipal de Angelina**

- suspensas ou impedidas de contratar com a Administração;
- declaradas inidôneas;
- que se encontrem em situação de falência ou dissolução.

### **6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

A proposta deverá ser inserida no sistema eletrônico contendo, conforme modelo referenciado no ANEXO II.

- valor unitário e total, observado o valor máximo elencado na TR;
- descrição do objeto ofertado;
- validade mínima da proposta de **12 (doze) meses**;

Durante a sessão pública será permitida **disputa por meio de lances sucessivos**, observando-se o critério de julgamento.

### **7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

### **8. DA HABILITAÇÃO**

A empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

#### **8.1 Habilitação jurídica**

- CNPJ
- Contrato social ou equivalente
- Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo referenciado no ANEXO III.

#### **8.2 Regularidade Fiscal**

- CND Federal
- CND Estadual
- DND Municipal
- CND FGTS
- CND Trabalhista

#### **8.3 Qualificação técnica**

- Credenciamento da empresa no INMETRO
- Certificação de conformidade do Corpo de Bombeiros

### **9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Encerrada a fase de disputa e verificada a documentação de habilitação, o objeto será:

- **adjudicado** ao fornecedor vencedor;
- **homologado** pela autoridade competente.

### **10. DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será formalizada por meio de Autorizado de Fornecimento – AF e ou Empenho.



**Prefeitura Municipal  
de Angelina**

**11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O fornecedor que descumprir as obrigações assumidas ficará sujeito às penalidades previstas na Lei Nº 14.133/2021, especialmente:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar.

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Angelina, 14 de Abril de 2023

**Carlos Eduardo Goulart Dias  
Secretário Municipal de Administração,  
Finanças e Desenvolvimento**